

01/03/02 – Desenvolvimento sustentável.

Bruno Engert Rizzo

Desenvolvimento sustentável é um conceito relativamente novo. Surgiu quando o homem percebeu que produzir e desenvolver a qualquer custo trazia prejuízos para o planeta.

Ainda não há consenso acerca desse conceito, mas todos convergem para um mesmo pensamento. No ano de 1987, a Comissão Mundial da ONU (Organização das Nações Unidas) sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED), apresentou um documento chamado Our Common Future, mais conhecido por relatório Brundtland, que define da seguinte forma essa idéia:

“Desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades”.

Poucos percebem a importância desse pensamento e, principalmente, as consequências do desrespeito a ele. Por mais estranho que possa parecer e apesar da grande divulgação dada a esse conceito nos meios de comunicação e nas escolas nas últimas décadas, aparentemente a sociedade global ainda não atentou para tudo que envolve esse conceito.

Na realidade, o Poder Público tem sido extremamente negligente na medida em que pela leniência e criminosa inércia deixa de fiscalizar diversas atividades, promovendo abertamente o crônico desequilíbrio social e ambiental.

O mais absurdo é que governos gastam fabulosas somas de recursos públicos em campanhas publicitárias para divulgar uma imagem de responsabilidade social e engajamento na busca de uma sociedade mais justa. Mas na prática, praticam e fomentam o oposto.

O desenvolvimento não sustentável gera uma bolha de crescimento que resulta em:

- concentração de riquezas;
- socialização de prejuízos;
- desperdício de recursos públicos na reparação de danos;
- aumento do risco de desastres em escala, cada vez mais, ampliada e
- um passivo ambiental que será absorvido por gerações futuras.

Para fomentar o desenvolvimento sustentável o Poder Público precisa ser eficaz na fiscalização, principalmente, em 3 (três) vertentes:

1. No uso e ocupação do solo - a ocupação urbana desordenada leva ao caos e aos desastres como enchentes, deslizamentos e desabamentos, e até ao crime organizado, como é facilmente observado.

2. Na exploração dos recursos naturais - exemplos de exploração predatória de recursos naturais não faltam. A Amazônia, com toda certeza, é um tratado de ilegalidades no que tange esse aspecto, mas temos ainda a Baía de Guanabara e o Rio Tietê entre outros.

3. Na atividade produtiva - quando um bem ou serviço é produzido de forma não sustentável gera lucro a quem o produz e prejuízo a ser rateado por toda a sociedade. Absurdamente o custo do produto final é pago por todos, mesmo por aqueles que não consomem o bem.

A questão é que a falta de preocupação com o desenvolvimento sustentável na produção, exploração ou qualquer outra atividade gera um ciclo extremamente perverso e de crônico empobrecimento da nação.

Pior ainda é o fato de que a riqueza assim produzida, normalmente, gera danos cujos prejuízos são superiores à própria riqueza.

O quadro a seguir ilustra esse mecanismo.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO	
PRODUÇÃO PREDATÓRIA	PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL
Matéria prima	Matéria prima
Mão-de-obra	Mão-de-obra
Impostos	Impostos
<i>Custo zero de produção limpa</i>	<i>Custo de produção limpa</i>
<i>Lucro (maior)</i>	<i>Lucro (menor)</i>
Preço final ao consumidor	Preço final ao consumidor
Custo zero de produção limpa = passivo ambiental repassado à sociedade, com impacto para gerações futuras.	

Um exemplo típico é a extração de ouro de aluvião em garimpos artesanais não controlados. O ouro é separado da areia por gravidade. Na última fase do processo de purificação do ouro ele é amalgamado com mercúrio.

Em garimpos descontrolados, o mercúrio é simplesmente evaporado a céu aberto lançando no ar vapor de mercúrio que à temperatura ambiente volta ao estado líquido contaminando o solo, rios, lagoas e mananciais de água.

Como o mercúrio é um metal pesado de efeito cumulativo no organismo, compromete toda cadeia alimentar que, de alguma forma, está ligada à água.

Fora os danos à fauna e à nossa saúde, existe uma questão mais perversa que muitas vezes passa completamente despercebida. É o fato de todos nós,

independente ou não de sermos consumidores daquele ouro, mais cedo ou mais tarde arcamos com o custo tecnicamente difícil e elevadíssimo de despoluição . Na prática, estamos subsidiando a produção de algo que não consumimos.

Assim, indireta e compulsoriamente estamos subsidiando a produção daquele ouro, pois virá para todos nós, multiplicado por um incremento imoralmente alto, o custo que o produtor economizou para não recolher o vapor de mercúrio, que poderia ser reaproveitado.

Além disso, reduzindo dessa forma o custo de produção, o produto final chega ao mercado por um preço inferior àquele que foi produzido de forma sustentável. Essa concorrência predatória inviabiliza a concorrência, levando aqueles que produzem o mesmo produto, de forma responsável, à falência. O exemplo do ouro é apenas um dos muitos cuja lista não tem fim.

A questão fundamental é que enquanto este modelo de desenvolvimento for tolerado pela sociedade, estaremos alavancando fortunas ilícitas, fomentando a concorrência predatória e negando um futuro melhor às próximas gerações.

Os governantes talvez não queiram ver essa triste realidade, mas a sociedade deve exigir do Poder Público o cumprimento do seu papel fiscalizador e pode recusar produtos e serviços produzidos por aqueles que insistem em enriquecer às custas do empobrecimento alheio e do sacrifício das próximas gerações.

Comentários, críticas e sugestões: ofca@ofca.com.br
[O Futuro Começa Agora](#)